

**MATRICULA****2.985****FICHA****1****1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO

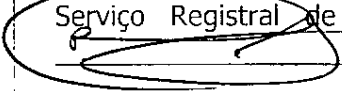
Rua Piauí 114, Cep 78-645-000 - Fone (0xx66) 3554-2669

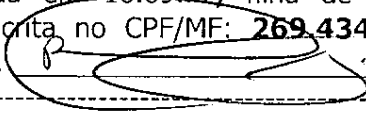
Renato Cunha Donato - Oficial

**Livro 02 - Registro Geral**

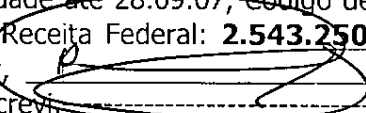
**IMÓVEL:** Um **LOTE RURAL**, situado no município de Santa Cruz do Xingú, Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **657,12 ha (Seiscentos e cinquenta e sete hectares e doze ares)**, com os seguintes limites e confrontações: "Do M1 ao M2, 2.416 metros com azimute de 275°00'00" confrontando com a Fazenda das Perobas, ao Sul; Do M2 ao M3, 5.960,00 metros, com azimute de 28°00'00", confrontando com Parque Nacional do Xingú, ao Oeste; Do M3 ao M1, 5.439,80 metros, com azimute de 185°00'00" confrontando com José F. Filho e Moacir Franco Sobrinho, ao Este". Tudo conforme planta e memorial descritivo, firmados por Clóvis Inácio Preussler, Tecnólogo em Construção Civil, CREA e ART 044563.

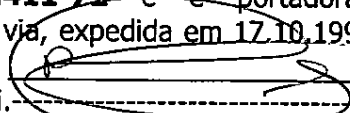
**PROPRIETÁRIO:** **JOSÉ BATISTA FILHO**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF: 253.719.751-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº 851.251-SSP/GO, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com **TELMA FERREIRA MOURÃO BATISTA**, brasileira, biomédica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 746.305-SSP/GO 2ª via, residentes e domiciliados na Av. Juranês Pereira Sales s/n, em São José do Xingú-MT. CCIR 1998/1999; Código do Imóvel n. **901.059.015.466-9**. Número do Imóvel na Receita Federal: **2.543.250-8**.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 1 da Matrícula nº 14.088 livro 2 do 1º Serviço Registral de São Felix do Araguaia. **Vila Rica, 16 de abril de 2007**. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**AV-01-2.985** - Protocolo nº 4.147 de 16.04.07 - **Retificação do RG e Inclusão nº CPF da Esposa** - Conforme artigo 59 da Lei 10.931/2004 e artigo 213 inciso I, alínea g da Lei 6.015/73 e mediante fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade RG e CPF/MF apresentados, faço a presente AVERBAÇÃO para constar que o nº correto do RG da esposa do proprietário do imóvel desta matrícula é: **764.305-SSP/GO 2ª via**, expedida em 10.09.77, filha de Sebastião Fernandes Mourão e Maria Ferreira Mourão, e está inscrita no CPF/MF: **269.434.251-53**. Emolumentos: R\$ 7,10. Vila Rica, 16 de abril de 2007. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

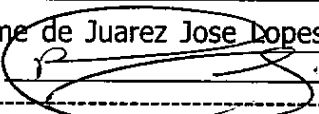
**R-02-2.985** - Protocolo nº 4.147 de 16.04.07 - **VENDA - TRANSMITENTE:** JOSÉ BATISTA FILHO e sua esposa TELMA FERREIRA MOURÃO BATISTA, acima citados e qualificados; no ato da Escritura representados pelo procurador, Jorge Souto Moraes, inscrito no CPF/MF: 232.604.911-04, nomeado e qualificado, nos termos do instrumento de procuração tomado às fls. 100/vº do livro 24 do 1º Tabelionato de Notas de Itapirapuã-GO; e nos termos do instrumento de procuração tomado às fls. 77, livro 38 do 2º Tabelionato de Notas de Jussara-GO; arquivados no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás-GO. **ADQUIRENTE: JUAREZ JOSÉ LOPES DE MACEDO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF: 276.262.701-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.262.182-SSP/GO, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com **MARIA APARECIDA DE PAULA LOPES**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Av. Altino Tomé, Qd. 48-A, Lt. 19, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29.01.2007, às fls. 068, do Livro 69 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 16.03.2007, às fls. 112, do Livro 69, ambas do Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás-GO, foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro lote. **VALOR:** R\$ 115.970,52 (Cento e quinze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) dada plena, geral e irrevogável quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração de que os outorgantes sob as penas da Lei, não são responsáveis direto por contribuições a Previdência Social, estando portanto isentos da apresentação da CND do INSS. Foram apresentadas no ato do registro: a) Guia de recolhimento ITBI-Inter Vivos nº 004/2007, contendo a avaliação do imóvel descrito em R\$ 262.848,00, é apuração do imposto em R\$ 5.262,36; b) Certidão Negativa

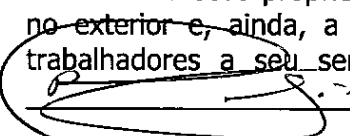
de Débito Municipal nº 07/2007, emitida em 09.03.07, válida até 09.06.07; c) Certidões Negativas de Feitos Ajuizados nºs 6729 e 6735, expedidas em 30.03.07 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Vila Rica-MT; d) Certidões Negativas de Débitos da Fazenda Pública Estadual nºs 0000611159 e 0000611165, emitidas em 29.03.07, válidas até 28.04.07; e) Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs 371684 e 371692, emitidas em 29.03.07, válidas até 28.04.07; f) **CCIR 2003/2004/2005**; Denominação do Imóvel Fazenda Dom Franco; Localização Estrada São José do Xingú, município de Santa Cruz do Xingú-MT; Código do Imóvel n. **901.059.015.466-9**; Módulo Rural 49,3688; nº de Módulos Rurais 13,31; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 8,2137, FMP: 4,00 ha; área: 657,10 ha; Detentor: José Batista Filho, brasileiro, código da pessoa 055113532; g) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida às 17:45:57 do dia 28.03.07, com validade até 28.09.07, Código de controle da certidão: 8944.01E1.1137.7DA2, Número do Imóvel na Receita Federal: **2.543.250-8**. Emolumentos: R\$ 2.168,20. Vila Rica, 20 de abril de 2007. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**AV-03-2.985** - Protocolo nº 16.425 de 17.12.2013 - **Inclusão do nº CPF e RG da Esposa** - Conforme artigo 59 da Lei 10.931/2004 e artigo 213 inciso I, alínea g da Lei 6.015/73 e mediante fotocópia da Carteira de Identidade RG, faço a presente averbação para constar que a esposa do proprietário do imóvel desta matrícula a Sra **Maria Aparecida de Paula Lopes**, está inscrita no CPF/MF: **451.206.411-72** e é portadora da Carteira de Identidade RG nº **1592170-DGPC/GO** 2ª via, expedida em 17.10.1996. Emolumentos: R\$ 10,10. Vila Rica, 19 de dezembro de 2013. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

**R-04-2.985** - Protocolo nº 16.425 de 17.12.2013 - **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **32990012013**, emitida em Goiânia-GO (praça de pagamento), aos 22.11.2013, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 19.12.2013, sob nº **5.832**, o Sr. **JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO**, na qualidade de Emitente/Fiel Depositário/Garantidor; **MARIA APARECIDA DE PAULA LOPES**, na qualidade de Garantidora Hipotecária (acima citados e qualificados); **COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO GOIÂNIA E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.388.688/0001-80, na qualidade de INTERVENIENTE GARANTIDORA, deram ao credor **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.038.232/0001-64, por sua agência em Goiânia-GO, em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 399.024,00** (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Vinte e Quatro Reais), destinados à Investimentos - Aquisição de 326 vacas neloradas de 24 a 36 meses, com vencimento para **01.12.2019**; **Forma de Pagamento**: Carência: 12 meses, Término da Carência: 01.12.2014, Amortização: 60 meses, 1ª Parcela (amortização + juros): 01.12.2015, Total: 72 meses, a juros de **4,12%** ao ano. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009**; Denominação do Imóvel Fazenda Dom Franco; Localização Estrada São José do Xingú, município de Santa Cruz do Xingú-MT; Código do Imóvel n. **901.059.015.466-9**; Módulo Rural 49,3688; nº de Módulos Rurais 13,31; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 8,2137, FMP: 4,00 ha; área: 657,10 ha; Detentor: José Batista Filho, brasileiro, código da pessoa 05.511.353-2; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 05.11.2013, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **2.543.250-8**; c) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, nº 4206147, emitida em 02.12.2013 e válida até 01.01.2014; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002572013-10001571, datada de 13.12.2013 e válida até

|                  |              |                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Matricula</b> | <b>Ficha</b> | <b>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br>COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO<br>Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669<br>Renato Cunha Donato - Oficial<br><b>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</b> |
| <b>2.985</b>     | <b>2</b>     |                                                                                                                                                                                                                      |

11.06.2014, nº CEI 51.205.04571/84, em nome de Juarez Jose Lopes de Macedo. Emolumentos: R\$ 51,80. Vila Rica, 19 de dezembro de 2013. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**R-05-2.985** - Protocolo nº 16.426 de 17.12.2013 - **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 32990022013**, emitida em Goiânia-GO (praça de pagamento), aos 22.11.2013, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 19.12.2013, sob nº **5.833**, o Sr. **PEDRO DE PAULA LOPES MACEDO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob n. 726.185.741-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 5514489 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua C-235, nr. 1323, Qd. 591, Lt. 16-18, Apto 1002, Ed. Leblon, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia-GO, **na qualidade de Emitente/Fiel Depositário; JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO e MARIA APARECIDA DE PAULA LOPES, na qualidade de Garantidores Hipotecários** (acima citados e qualificados); **COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO GOIÂNIA E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.388.688/0001-80, **na qualidade de INTERVENIENTE GARANTIDORA**, deram ao credor **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.038.232/0001-64, por sua agência em Goiânia-GO, em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 299.880,00** (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), destinados à Investimentos - Aquisição de 245 vacas neloradas de 24 a 36 meses, com vencimento para **01.12.2019; Forma de Pagamento:** Carência: 12 meses, Término da Carência: 01.12.2014, Amortização: 60 meses, 1ª Parcela (amortização + juros): 01.12.2015, Total: 72 meses, a juros de **4,12%** ao ano. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009**, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 05.11.2013, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **2.543.250-8**; c) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, nº 4206147, emitida em 02.12.2013 e válida até 01.01.2014; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002572013-10001571, datada de 13.12.2013 e válida até 11.06.2014, nº CEI 51.205.04571/84, em nome de Juarez Jose Lopes de Macedo; d) Declaração datada de 13.12.2013, do emitente Pedro de Paula Lopes Macedo, que sob as penas da Lei, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Emolumentos: R\$ 51,80. Vila Rica, 19 de dezembro de 2013. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**R-06-2.985** - Protocolo nº 18.426 de 19.12.2014 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 32990012014**, emitida em Brasília-DF, aos 03.12.2014, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 22.12.2014, sob nº **6.522**, o Sr. **JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO, na qualidade de Emitente; MARIA APARECIDA DE PAULA LOPES, na qualidade de Cônjuge/Anuente** (acima citados e qualificados) e **COOPERATIVA SINGUIAR-COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.388.688/0001-80, **na qualidade de Avalista**, deram ao credor **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**, sediado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.080, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.038.232/0001-64, por sua Agência em Brasília-DF, em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 999.920,00** (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais), destinados à Investimentos - Construção de Casa Sede, Construção de Galpão, Construção de Curral, Construção de Cerca de Madeira, Construção de 62 porteiros e Construção de 13 cochos cobertos, com vencimento

|                  |              |                                                                                                                                                                                  |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Matricula</b> | <b>Ficha</b> | <b>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br>COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO<br>Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669<br>Renato Cunha Donato - Oficial |
| <b>2.985</b>     | <b>2-v</b>   | <b>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</b>                                                                                                                                                 |

para **01.01.2021**; **Forma de Pagamento**: Prazo de Carência: 24 meses; Vencimento da Carência: 01/01/2016; Prazo de Amortização: 48 meses; Periodicidade de Pagamento do Principal: Anual; Quantidade de Amortização do principal: 04; Data de Pagamento da 1ª amortização: 01/01/2017; Vencimento da operação: 01/01/2021; Prazo Total: 72 meses; Local de Pagamento: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA, em Goiânia-GO, a juros de **5,30%** ao ano. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável, fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009**, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida aos 18.12.2014 e válida até 16.06.2015, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **2.543.250-8**; c) Declaração do emitente que não é empregador rural, datada de 18.12.2014. Emolumentos: R\$ 54,20. Vila Rica, 22 de dezembro de 2014. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**AV-07-2.985** - Protocolo nº 19.052 de 25.05.2015 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme Requerimento do credor, e Certidão de Crédito (Execução), datada de 04/03/2015, subscrita e firmada por, Lucas Niamey da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/31142, do Cartório da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital - Rio de Janeiro-RJ, nos termos do **art. 615-A, do CPC Brasileiro**, faço a presente averbação para constar o ajuizamento da **EXECUÇÃO, Processo: 0466537-17.2014.8.19.0001**, distribuído em 05/12/2014; **Valor Informado pelo Credor**: R\$ 2.724.929,50 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos); **Exequente**: BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG PACTUAL"), inscrito no CNPJ: 30.306.294/0001-45; **Executados**: JUAREZ JOSE LOPES MACEDO; MARIA APARECIDA DE PAULA LOPES acima citados e qualificados; ETELVINA DE OLIVEIRA MENDONÇA e ELCCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS. Emolumentos: R\$ 53,30. Vila Rica, 02 de junho de 2015. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**AV-08-2.985** - Protocolo nº 22.822 de 09.06.2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **201706.0211.00297698-IA-790**, Processo nº **00115491720155180014**, Data e Hora: 02/06/2017 11:13:20; Emissor da Ordem: ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 28 de junho de 2017. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**AV-09-2.985** - Protocolo nº 22.829 de 09.06.2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **201706.0510.00298505-IA-220**, Processo nº **00115552720155180013**, Data e Hora: 05/06/2017 10:16:17; Emissor da Ordem: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 28 de junho de 2017. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**AV-10-2.985** - Protocolo nº 23.916 de 12.12.2017 - **Cancelamento da Indisponibilidade** - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - CNIB, em data de 06.12.2017 13:39:07, Protocolo de Cancelamento: 201712.0613.00416494-TA-220, Protocolo de Indisponibilidade: **201706.0211.00297698-IA-790**, Processo nº **00115491720155180014**, Emissor da Ordem: ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 14ª

|                  |              |                                                                                                                                                                                  |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Matricula</b> | <b>Ficha</b> | <b>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br>COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO<br>Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669<br>Renato Cunha Donato - Oficial |
| <b>2.985</b>     | <b>3</b>     | <b>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</b>                                                                                                                                                 |

Vara do Trabalho de Goiânia-GO, arquivado neste ofício, procedo a **baixa/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, averbada sob **AV-08-2.985** desta matrícula. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 03 de janeiro de 2018. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**AV-11-2.985** - Protocolo nº 24.323 de 09.03.2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **201803.0711.00462119-IA-090**, Processo nº **00017284320125100102**, Data e Hora: 07/03/2018 11:05:56; Emissor da Ordem: ELIANE FEITOSA BITTENCOURT ANDRADE, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF; Executado: JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 02 de abril de 2018. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**AV-12-2.985** - Protocolo nº 24.893 de 07.06.2018 - **Cancelamento da Indisponibilidade** - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - CNIB, em data de 30/05/2018 08:46:32, Protocolo de Cancelamento: 201805.3008.00520374-TA-250, Protocolo de Indisponibilidade: **201706.0510.00298505-IA-220**, Processo nº **00115552720155180013**, Emissor da Ordem: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de Goiânia-GO, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, arquivado neste ofício, procedo a **baixa/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, averbada sob **AV-09-2.985** desta matrícula. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 20 de junho de 2018. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**AV-13-2.985** - Protocolo nº 27.564 de 22.08.2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **201908.1916.00903102-IA-590**, Processo nº **00003367020145100111**, Data e Hora: 19/08/2019 16:37:56; Emissor da Ordem: LUIS HENRIQUE SALES DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Vara do Trabalho do Gama-DF; Executado: JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 03 de setembro de 2019. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**AV-14-2.985** - Protocolo nº 32.596 de 11.08.2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **202108.1012.01759012-IA-200**, Processo nº **00003524020195230126**, Data e Hora: 10/08/2021 12:56:26; Emissor da Ordem: HENRIQUE CARLOS DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Confresa-MT; Executado: JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 25 de agosto de 2021. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

**AV-15-2.985** - Protocolo nº 32.598 de 11.08.2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **201802.0510.00443142-IA-520**, Processo nº **00015924120155100102**, Data e Hora: 05/02/2018 10:05:43; Emissor da Ordem: ROUSEBERK ERNANE SIQUEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF; Executado: JUAREZ JOSE LOPES DE MACEDO, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 25 de agosto de 2021.



|                  |              |                                                                                                                                                                                  |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Matricula</b> | <b>Ficha</b> | <b>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br>COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO<br>Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669<br>Renato Cunha Donato - Oficial |
| <b>2.985</b>     | <b>3-v</b>   | <b>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</b>                                                                                                                                                 |

Eu, Renato Cunha Donato Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

**R-16-2.985** - Protocolo nº 39.443 de 24.08.2023 - **PENHORA** - Mediante requerimento do exequente, datado de 24/08/2023, Carta Precatória Processo nº **0466537-17-2014.8.19.0001**, assinada eletronicamente em 10/06/2022 por Carlos Victor Paixão Ximenes, do Cartório da 39ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, e Despacho assinado eletronicamente em 03/08/2023 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ivan Lúcio Amarante, do Poder Judiciário - Segunda Vara desta Comarca de Vila Rica-MT, Processo nº **1001040-98.2022.8.11.0049**; **Exequente:** BANCO BTG PACTUAL S.A.; **Executados:** JUAREZ JOSE LOPES MACEDO, MARIA APARECIDA DE PAULA LOPES; ETELVINA DE OLIVEIRA MENDONÇA e ELCCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS; Fiel depositário: Parte Executada. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 90,50. Vila Rica, 06 de setembro de 2023. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

1º Ofício Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Vila Rica- MT.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico que a presente fotocópia confere com o original da Matrícula nº **2985**, não existindo até a presente data quaisquer outros registros averbações ou ônus, além das que nela consta. O referido é verdadeiro e dou fé. Vila Rica- MT, 04 de agosto de 2025. Emitido por GRÉCIA as 09:03:23.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: **276**  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): **545**  
**CJJ 35482 - R\$ 65,00**  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

